



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.265

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luiz Fernando de Oliveira**, requerimento nº **015/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade à distância, dando a esse discente um semestre letivo para a integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048